



LEI Nº 2.529, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 365.466,67 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 365.466,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	
003.27.812.0019.2003 7	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
1500000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 14.666,67
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
2701000000000000	Outros convênios do estado não relacionados com a educação/ saúde/ a. social	R\$ 350.800,00
	TOTAL	R\$ 365.466,67

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro no valor de R\$ 350.800,00 e por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 14.666,67 conforme discriminação abaixo de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.002	DESPORTO COMUNITÁRIO	
002.27.812.0019.20036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 14.666,67



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



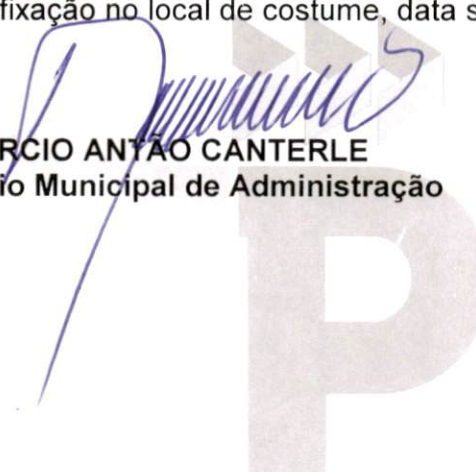
Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.486, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.518 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 – LOA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Manutenção de Espaços Esportivos	Chefe
Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	Chefe
Chefe de Divisão de Desporto	Chefe
Escolinha de Futebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Basquetebol	Treinador Desportivo
Escolinha de Voleibol	Treinador Desportivo
Escolinha de Karatê	Treinador Desportivo
Projeto Escolinha – Dist. Mal Rondon	Treinador Desportivo
Escolinha de Futebol – Distrito Itamarati Norte	Treinador Desportivo
Escolinha de Handebol	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Nossa Senhora Aparecida	Treinador Desportivo
Projeto Ginástica Aeróbica – Bairro Boa Esperança	Treinador Desportivo
Projeto Educador Físico Multidisciplinar	Treinador Desportivo
XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Secretário
Departamento de Cultura	Diretor
Maestro	Maestro
Divisão de Gestão Administrativa	Chefe
Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	Chefe
Chefe de Eventos	Chefe
Projetos e Eventos	Diretor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor
Instrutor de Oficina de Arte	Instrutor

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A SENHORA **ANA LIGIA MARTINS DE LIMA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETORA DE PROJETOS E EVENTOS** VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1º Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a senhora **ANA LIGIA MARTINS DE LIMA**, portadora do CPF sob nº 024.131.271-00, para o cargo em comissão de **Diretora de Projetos e Eventos**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **CHARLES EVERTON FROIS**.

1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal **Charles Everton Frois**, matrícula funcional nº 1577, efetivo no cargo de Operador de Outras Máquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais;

2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 14/02/2024 até 28/02/2024.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A SERVIDORA SUEIDE FERNANDES DA SILVA A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 1056, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO.

Art. 1º ALTERAR, os membros que irão compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO.

Art. 2º A referida comissão passa a vigorar conforme apontado a seguir:

Engenheiro Civil – Mikael Silva Kuriki; **Fiscal de Obras** – Wilson Leal Miranda; **Topógrafo** – Jorge Flores; **Eletricista** – Jesse Nunes Ferreira; **Chefe do Departamento de Água, Esgoto e Serviço** – Silmara Souza de Amorim dos Santos; **Coordenador de Infraestrutura** – Thales Patrick Ferreira Rodrigues; **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** – Gezi Duarte Borges Junior; **Assessor de Transporte e Trânsito** – Rodrigo Ferreira dos Santos.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 03/2024 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I – MARILEUSA PEREIRA, matrícula funcional nº 6040.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 03/2024 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Marilei Aparecida Bahnert, **matrícula funcional nº 3047**; Daniela Regina Boniatti Desordi, **matrícula funcional nº 1442**; Roberta Crisitina Freitas Silva, **matrícula funcional nº 1882**.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O SERVIDOR **THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES**, A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA O SENHOR **MATEUS ROSA LOPES** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTES** VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1º Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o senhor **MATEUS ROSA LOPES**, portador do CPF sob nº 023.511.991-11, para o cargo em comissão **Instrutor de Oficina de Artes**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.529, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 365.466,67 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 365.466,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 14.666,67
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
27010000000000	Outros convênios do estado não relacionados com a educação/ saúde/ a. social	R\$ 350.800,00
	TOTAL	R\$ 365.466,67

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro no valor de R\$ 350.800,00 e por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 14.666,67 conforme discriminação abaixo de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.002	DESPORTO COMUNITÁRIO	
002.27.812.0019.20036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 14.666,67

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.486, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.518 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 – LOA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 02/2024 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I – JONAS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5460.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 02/2024 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Robson da Silva Azevedo, **matrícula funcional nº 5528**; Alex Bueno de Freitas, **matrícula funcional nº 5400**; Josias Barbosa, **matrícula funcional nº 5540**.

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL **CECILIA DA SILVA OLIVEIRA**.

1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora municipal **CECILIA DA SILVA OLIVEIRA** matrícula nº 0677, efetivo no cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

2º A licença será concedida pelo período de **02 (dois) meses**, com início em 16/02/2024 e término em 16/04/2024, sendo um mês referente ao período aquisitivo 29/04/2008 a 28/04/2013 e um mês referente ao período aquisitivo 29/04/2013 a 28/04/2018.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Gestor da Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 01/2024 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I – JONAS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5460.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 01/2024 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

Robson da Silva Azevedo, **matrícula funcional nº 5528**; Alex Bueno de Freitas, **matrícula funcional nº 5400**; Josias Barbosa, **matrícula funcional nº 5540**.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

AUTORIZA A SERVIDORA **MARIANE COSTA MOREIRA MARQUES** A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 292/2024**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "SEGURANÇA E LAZER PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA" A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, Campo Novo do Parecis/MT.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER, CNPJ 09.644.522/0001-09, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Goiânia, nº 752-NE, Centro, Campo Novo do Parecis.